



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora
COLÉGIO ITES – Sistema Mackenzie de Ensino

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº 07/2024

PRAZO DETERMINADO

A Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, mantenedora do COLÉGIO ITES, torna público que se encontram abertas as inscrições da seleção para contratação de Professor de Educação Infantil **por prazo DETERMINADO**.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Função	Professor de Educação Infantil
Números de Vagas	1 (uma)
Remuneração	R\$ 21,97 por hora-aula
Carga horária semanal	25 horas-aulas
Requisitos mínimos exigidos	Curso Superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior com habilitação para o magistério na Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental

DAS INSCRIÇÕES:

Antes de efetuar a inscrição verificar se preenche os requisitos mínimos exigidos para a função.

As inscrições serão realizadas por e-mail nos dias 22 e 23 de agosto de 2024, até às 23h59min.

Para inscrever-se, o interessado deverá:

Preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital);

Enviar para o e-mail: selecao@colegioites.com.br, com Assunto: “PS nº 07/2024 – (nome completo do candidato)”, anexando cópias legíveis, no formato pdf, dos seguintes **documentos**:

- ✓ Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- ✓ RG e CPF frente e verso;
- ✓ Uma foto 3x4 recente;
- ✓ Currículo Vitae;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora
COLÉGIO ITES – Sistema Mackenzie de Ensino

- ✓ Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior com habilitação para o magistério na Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental, frente e verso;
- ✓ Comprovantes da Formação acadêmica (Diplomas ou Certificados de Conclusão); Experiência profissional (Cópia da Carteira de Trabalho ou Declaração de Tempo de Serviço) e Cursos/Palestras/Jornadas (Certificados ou Atestados).

Os arquivos anexados ao e-mail deverão ser nominados da mesma forma como estão descritos acima.

Concluído o processo de inscrição pelo candidato, não será possível alterá-lo, nem mesmo adicionar novos documentos.

DA SELEÇÃO:

1ª Fase – Avaliação do Currículo Vitae e respectiva documentação

A avaliação do Currículo Vitae terá o valor total de 70 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo de 25 pontos)	PONTOS
Doutorado na área da Educação	25
Mestrado na área da Educação	20
Pós-Graduação Lato Sensu	15
Graduação	10
Para efeitos de pontuação somente será considerado o título de maior valor.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo de 30 pontos) (últimos 3 anos)	PONTOS
Experiência comprovada na Educação Infantil como Professor	18 (6 pontos cada ano)
Experiência comprovada como Professor /Educador	12 (4 pontos cada ano)
ATUALIZAÇÃO NO CAMPO DE SUA ESPECIALIDADE (Máximo de 15 pontos) (últimos 3 anos)	PONTOS
Cursos/Palestras/Jornadas de atualização e/ou aperfeiçoamento com carga horária de até 80 horas cada.	5 (1 ponto cada)
Cursos/Palestras/Jornadas de atualização e/ou aperfeiçoamento com carga horária acima de 80 horas cada.	10 (2 pontos cada)

2ª Fase - Entrevista

A Entrevista será realizada de forma presencial, nas dependências do Colégio ITES, sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159 – Centro – Taquaritinga/SP.

A data e horário da entrevista serão comunicados ao candidato no e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição.

A Entrevista terá o valor total de 30 pontos.

TÓPICOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTOS (Máximo)
Comunicação	5
Postura	5
Conhecimentos sobre Educação Infantil	10
Habilidades e Competências	10



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora
COLÉGIO ITES – Sistema Mackenzie de Ensino

DO RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será a soma dos pontos obtidos pelo candidato nas duas fases (1ª fase: Avaliação do Currículo Vitae valor total de 70 pontos) (2ª fase: Entrevista valor total 30 pontos).

Serão classificados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 50 pontos.

Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final.

Em caso de igualdade de nota final entre dois ou mais candidatos, serão aplicados sucessivamente, para efeito de classificação os seguintes critérios de desempate:

- com maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes - **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE;**
- com maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes - **FORMAÇÃO ACADÊMICA;**
- com maior pontuação na avaliação da entrevista;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os avisos, convocações e resultados referentes exclusivamente às etapas desta Seleção serão divulgados no endereço eletrônico: www.fetaq.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhá-las, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação tácita das condições, das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmações e/ou irregularidades contidas em documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, em especial na ocasião da contratação, eliminará o candidato da Seleção, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, civil e criminal.

Os documentos anexados a ficha de inscrição passarão a fazer parte do processo não sendo em hipótese alguma devolvido ao candidato.

Os candidatos tem ciência de que seus dados serão utilizados, exclusivamente, no que tange a este Processo de Seleção, nos termos da Lei Geral de Proteção aos dados.

A FETAQ é a controladora dos dados pessoais tratados neste Processo de Seleção, podendo ser contatada por meio do e-mail: administrativo@ites.com.br

A aprovação no Processo de Seleção não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação.

Será considerado desclassificado o candidato que faltar ou não cumprir integralmente qualquer etapa desse Processo de Seleção.

O Processo de seleção terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período.

O regime de contratação será exclusivo da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Os docentes contratados deverão observar e cumprir as normativas internas do Colégio ITES e da FETAQ.

O docente poderá ministrar aulas de forma presencial, e/ou remotas a critério da Diretoria Acadêmica do Colégio ITES em conformidade com a legislação vigente.

O docente contratado terá seu horário de trabalho fixado pela Diretoria Acadêmica do Colégio ITES de acordo com a organização das turmas.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

**Mantenedora
COLÉGIO ITES – Sistema Mackenzie de Ensino**

Ao Diretor Executivo da FETAQ, é facultada a anulação parcial ou total do Processo de seleção, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial e insanável.

Caberá ao Diretor Executivo da FETAQ a homologação dos resultados finais deste processo.

Os casos omissos, contraditórios e/ ou inconsistentes serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva da FETAQ.

Taquaritinga, 21 de outubro de 2024.

**Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos
Diretor Executivo - FETAQ**



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora
COLÉGIO ITES – Sistema Mackenzie de Ensino

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:					
DATA DE NASCIMENTO:	RG:		CPF:		
____/____/____					
ENDEREÇO RESIDENCIAL (completo):					
CIDADE:				CEP:	
TELEFONE:			WHATSAPP:		
EMAIL:					
Nº DO PROCESSO DE SELEÇÃO:					

2 DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTOS ENVIADOS ATRAVÉS DE EMAIL:

- * RG e CPF frente e verso;
- * Uma foto 3 x 4 recente;
- * Currículo Vitae;
- * Diploma e Comprovantes de: titulação acadêmica, experiência profissional e cursos/palestras/jornadas.

Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção para professor do ensino infantil. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas na ficha de inscrição e também a documentação anexada.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Data: ____/____/____